

**TERRA INDÍGENA SÃO MARCOS – COMUNIDADE INDÍGENA SABIÁ – REGIÃO SÃO
MARCOS – ESTADO DE RORAIMA**

CARTA DO MOVIMENTO INDÍGENA DE RORAIMA

Ao Presidente da República do Brasil

Aos Ministros do Supremo Tribunal Federal

Aos Deputados e Senadores da República do Brasil

A Procuradoria Geral da República

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Senhores Autoridades,

Nós lideranças indígenas, tuxauas, mulheres, jovens, crianças, estudantes, coordenadores regionais, professores, gestores de escolas, conselheiros, do Estado de Roraima, representantes das 320 comunidades, povos originários de 36 terras indígenas, reunidos em uma mobilização legítima e pacífica na comunidade Sabiá, TI São Marcos, desde o dia 28 de outubro, manifestamos às autoridades pública do estado brasileiro e do mundo, as ameaças aos nossos direitos e a nossa existência com a vigência da Lei 14.701/2023 e da PEC 48/2023, que tratam sobre a regulamentação da tese política do marco temporal que visam aniquilar as garantias constitucionais que nos foram asseguradas e que representam uma ameaça direta ao nosso futuro como os povos originários deste país, que tentam retroceder direitos consagrados na Constituição de 1988, na Convenção 169 da OIT e em diversos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

A Lei **14.701/2023** e **PEC 48/2023** viola nosso direito à consulta livre, prévia e informada, conforme garantido pela Convenção 169 da OIT. O Estado brasileiro tem a obrigação de nos consultar sempre que atos legislativos ou administrativos venham afetar diretamente nossos direitos, modo de vida e nossa relação com o território. Ignorar esse direito é ferir a democracia brasileira e violar a nossa Lei Maior. A **PEC 48/2023, de autoria do Senador Hiran Gonçalves (PP/RR)** busca inserir a tese do “Marco Temporal” na Constituição, restringindo o direito territorial apenas às áreas ocupadas até 5 de outubro de 1988. Essa proposta objetiva apagar a nossa memória ancestral e nossa história, tentando impor limites

aos nossos direitos. Além dessa PEC da morte, foi proposta a **PEC 59/2023** que propõe transferir a competência de demarcação de terras da União para o Congresso Nacional, submetendo o processo a interesses políticos; **PEC 10/2024**, **PL 6050/2023**, **PEC 36/2024**, **PL 4039/2024** e **PL 6053/2023** – que liberam atividades econômicas predatórias em nossos territórios, incentivam a mineração e o garimpo, e ainda propõem medidas que prejudicam os processos de demarcação.

Reiteramos que o Supremo Tribunal Federal já declarou inconstitucional a tese do marco temporal em setembro de 2023. Sendo assim, exigimos que o Senado Federal respeite essa decisão e reafirme nossos direitos originários, conforme a Constituição Federal. Destacamos também que os direitos indígenas são considerados cláusulas pétreas da Constituição Federal, o que significa que não podem ser alteradas ou limitados por propostas legislativas, pois estão protegidos contra qualquer tentativa de retrocesso.

Considerando esse contexto de violações dos nossos direitos, também solicitamos às autoridades do mundo que estarão na 29ª Conferência Mundial de Mudanças Climáticas, que será realizada nas próximas semanas (11 a 22), em Baku, no Azerbaijão, que ecoem nossas vozes e reafirmem nossos direitos territoriais, pois sem território não há meio ambiente, floresta em pé e não há vida no planeta.

Nossa mobilização é um ato de resistência e uma demonstração do nosso direito de existir. Nossa luta não é apenas uma questão de sobrevivência física, é também uma questão de preservação de nossos valores, nossa cultura e nossa dignidade. E, por isso, não nos calaremos enquanto nossos direitos e nossos territórios estiverem ameaçados, sendo invadidos e nosso povo massacrado. Nossa voz é a voz viva da Terra, dos rios e das florestas. E ela não será silenciada.

Diante dessa ofensiva, reivindicamos: a suspensão imediata da Lei 14.701/2023; O arquivamento definitivo das PECs e PLs que ameaçam nossa existência, nossos direitos e nossos territórios; O respeito e a implementação do direito à consulta prévia, livre e informada em todas as decisões legislativas e administrativas que afetam os povos indígenas, em conformidade com a Convenção 169 da OIT e a Constituição Federal.

Requeremos audiência com os Ministros do Supremo Tribunal Federal, com o presidente do Senado Federal e com o Presidente Lula. Os Senadores de Roraima se recusaram dialogar com nosso movimento indígena, demonstrando total desrespeito e sem compromisso. Vossas excelências precisam ouvir a voz do povo indígena.

Atenciosamente,

Terra Indígena São Marcos, Comunidade Indígena Sabiá, Região São
Marcos, Estado de Roraima, 6 de novembro de 2024.

Movimento Indígena de Roraima